

1. CÓDIGO DE ÉTICA

1.1. Clientes

1.1.1. Oferecemos produtos, serviços e informações para o atendimento das necessidades de clientes de cada segmento de mercado, com inovação, qualidade e segurança.

1.1.2. Oferecemos tratamento digno e cortês, respeitando os interesses e os direitos do consumidor.

1.1.3. Oferecemos orientações e informações claras, confiáveis e oportunas, para permitir aos clientes a melhor decisão nos negócios.

1.1.4. Estimulamos a comunicação dos clientes com a Empresa e consideramos suas manifestações no desenvolvimento e melhoria das soluções em produtos, serviços e relacionamento.

1.1.5. Asseguramos o sigilo das informações bancárias, ressalvados os casos previstos em lei.

1.2. Funcionários e Colaboradores

1.2.1 Zelamos pelo estabelecimento de um ambiente de trabalho digno e saudável, pautando as relações entre superiores hierárquicos, subordinados, pares e colaboradores pelo respeito e pela cordialidade.

1.2.2. Repudiamos condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.

1.2.3. Respeitamos a liberdade de associação sindical e buscamos conciliar os interesses da Empresa com os interesses dos funcionários e suas entidades representativas de forma transparente, tendo a negociação como prática permanente.

1.2.4. Asseguramos a cada funcionário o acesso às informações pertinentes à sua privacidade, bem como o sigilo destas informações, ressalvados os casos previstos em lei.

1.2.5. Reconhecemos, aceitamos e respeitamos a diversidade do conjunto de pessoas que compõem o Conglomerado.

1.2.6. Repudiamos práticas ilícitas, como suborno, extorsão, corrupção, propina, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, em todas as suas formas.

1.2.7. Orientamos os profissionais contratados a pautarem seus comportamentos pelos princípios éticos do BB.

1.2.8. Valorizamos o diálogo com funcionários e colaboradores, mantendo canais aptos a

recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, bem como garantimos o anonimato, quando solicitado.

1.3. Fornecedores

1.3.1. Adotamos, de forma imparcial e transparente, critérios de seleção, contratação e avaliação, que permitam pluralidade e concorrência entre fornecedores, que confirmem a idoneidade das empresas e que zelem pela qualidade e melhor preço dos produtos e serviços contratados.

1.3.2. Requeremos, no relacionamento com fornecedores, o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como a não utilização de trabalho infantil ou escravo e a adoção de boas práticas de preservação ambiental, resguardadas as limitações legais.

1.3.3. Requeremos das empresas fornecedoras de serviços que seus empregados, enquanto prestarem serviços para o BB, sejam orientados a respeitar as diretrizes deste Código de Ética.

1.4. Acionistas, Investidores e Credores

1.4.1. Pautamos a gestão da Empresa pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.4.2. Somos transparentes e ágeis no fornecimento de informações aos acionistas, aos investidores e aos credores.

1.4.3. Consideramos toda informação passível de divulgação, exceto a de caráter restrito que coloca em risco o desempenho e a imagem institucional, ou que está protegida por lei.

1.5. Parceiros

1.5.1. Consideramos os impactos socioambientais na realização de parcerias, convênios, protocolos de intenções e de cooperação técnico-financeira com entidades externas, privadas ou públicas.

1.5.2. Estabelecemos parcerias que asseguram os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.

1.5.3. Mantemos relacionamento comercial com outras instituições financeiras que possuam políticas, normas e procedimentos para prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao

financiamento do terrorismo e combate à corrupção ou qualquer espécie de ilícito.

1.6. Concorrentes

1.6.1. Temos a ética e a civilidade como compromisso nas relações com a concorrência.

1.6.2. Conduzimos a troca de informações com a concorrência de maneira lícita, transparente e fidedigna, preservando os princípios do sigilo bancário e os interesses da Empresa.

1.7. Governos

1.7.1. Somos parceiros do poder público na implementação de políticas, projetos e programas socioeconômicos voltados para o desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países em que atuamos.

1.7.2. Articulamos os interesses e as necessidades da Administração Pública brasileira com os vários segmentos econômicos das sociedades em que atuamos.

1.7.3. Relacionamo-nos com o poder público independentemente das convicções ideológicas dos seus titulares.

1.7.4. Atuamos em conformidade com as diretrizes internacionais no que diz respeito à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

1.7.5. Repudiamos quaisquer práticas de corrupção a fim de influenciar a ação de funcionário de governo brasileiro ou estrangeiro para obtenção de vantagens impróprias.

1.7.6. Não financiamos partidos políticos ou candidatos a cargos públicos, no Brasil e nos países em que atuamos.

1.8. Comunidades

1.8.1. Valorizamos os vínculos estabelecidos com as comunidades em que atuamos e respeitamos seus valores culturais.

1.8.2. Reconhecemos a importância das comunidades para o sucesso da Empresa, bem como a necessidade de retribuir à comunidade parcela do valor agregado aos negócios.

1.8.3. Apoiamos, nas comunidades, iniciativas de desenvolvimento sustentável e participamos de empreendimentos voltados à melhoria das condições sociais da população.

1.8.4. Zelamos pela transparência no financiamento da ação social.

1.8.5. Afirmamos nosso compromisso com a erradicação de todas as formas de trabalho

degradante: infantil, forçado e escravo.

1.8.6. Adotamos a responsabilidade social como premissa na definição de políticas, normas e procedimentos voltados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

1.9. Órgãos Reguladores

1.9.1. Trabalhamos em conformidade com as leis e demais normas do ordenamento jurídico brasileiro e dos países em que atuamos.

1.9.2. Atendemos nos prazos estabelecidos às solicitações originadas de órgãos externos de regulamentação e fiscalização e de auditorias externa e interna.